

LEI N° 365

DE 27 DE Dezembro DE 1.991

"FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a doar à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, o lote Único da quadra 226 do Setor 02, localizada à Av. Capitão Sílvio Gonçalves de Farias, com área de 1.127.408.82m<sup>2</sup>, por ela ocupada.

Art. 2º) As despesas com medição e demais taxas correrão às expensas da entidade beneficiada.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

